



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG.

CONTRATADA: METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

End.: Rodovia MGT 367, Km 425, nº 700 - Distrito Industrial

CEP 39.660-000 - Turmalina/MG.

CNPJ: 71.002.919/0001-62

Representado por: Valdir Lima Ferreira, inscrito no CPF nº. 747.064.466-00 e CI nº M- 5.588.368

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 055/2012, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2012, firmado em 19/06/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo quantitativo, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor total aditado é R\$ 1.432,52 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 112.358,92 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme disposto abaixo:

ITEM/QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	VALOR ORIGINAL (R\$)	% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA SOBRE QUADRA EXISTENTE NO BAIRRO OVIDEO GUERRA, LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS PETRÓPOLIS E POUSO ALEGRE,	110.926,40	1,291415	1.432,52	112.358,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

	ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 567/2011, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

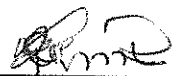
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 01 de novembro de 2012.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**


**METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
VALDIR LIMA FERREIRA
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 072.457.366-69


CPF: 490.626.546-49